

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eveline Maria Cordeiro Brandão	Coordenador, simbolo DNS 2	169.680.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	169.681.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Giovanni de Castro Pacheco	Coordenador, simbolo DNS 2	583.050.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	583.048.1-6	R\$10,00	22	R\$220,00
Núcia Maria da Costa Melo	Coordenador, simbolo DNS 2	169.691.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Gedenia de Paula Lima	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.687.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
José Sílvio França Azevedo	Articulador, simbolo DNS 3	583.051.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Karine Jucá Moreira	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.045.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.688.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Maria Áurea Fontenele	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.689.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Maria de Socorro Araújo Câmara	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Mateus Dias Pimentel	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.047.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Rafael Sousa Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.692.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.693.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Veridiana dos Santos Mesquita	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.052.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Adil Fernandes de Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.055.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Andréa Feijó Araújo Pons	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Aretuza Holanda Ferreira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.039.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Daniele Guilherme Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.046.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.057.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,00	22	R\$220,00
José Romel Sales	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Laete Fernandes de Sousa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Thiago Bastos Barbosa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.034.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Izabel Cristina Rebouças de Oliveira	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	583.056.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	118.421.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Felipe Aguiar Fonseca da Mota	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.059.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Luiz Carlos da Costa	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.060.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Olena Marta Bezerra Costa	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.061.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2011

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.638.690/0001-25.; V - ENDEREÇO: Rua João Lobo Filho, nº137, Fátima, CEP 60055-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12187938 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº09/2011 por mais 30 (trinta) dias.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº09/2011, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 11 de agosto de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Cláudio Nélson Araújo Brandão (Superintendente - DAE) e Germana Marques Albuquerque Mendes (Construtora Astral Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº748/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS ANA PATRÍCIA MACIEL MARTINS, DELMIRO XIMENES DE FARIAS, ERIKA MARIA FREITAS MATOS, HELANE NEPONUCENO REBOUÇAS, JAMILE OLIVEIRA CAVALCANTE, JOSÉ NUNES ALVES CARVALHO, LUCAS DE ABREU MOURA, OLÍVIA ANDRADE LAZAR, PAULO VITOR RODRIGUES BEZERRA, RAFAELA**

PINHEIRO DE ANDRADE MACHADO, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 06 de julho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº749/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "V", do Decreto supracitado, a estagiária **FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 06 de julho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº758/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, a estagiária **NATHÁLIA CAROLINE CARVALHO DE SENA**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 10 de julho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Defensoria Pública Geral do Estado, CNPJ sob o nº02.014.521/000-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA**

LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº05.778.325/0001-13, com sede na Rua Paschoal Bardaro, 355, bairro Jardim São Luiz, Ribeirão Preto/SP CEP: 14020-340 -, PABX: (16) 3234-4433. **OBJETO: aquisição de material permanente (equipamento de informática, móveis, eletro e eletrônicos).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Nas Atas de Registro Preços nº006/2011 - Ministério da Educação, Universidade Federal da Paraíba- Prefeitura Universitária-, lavradas de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Eletrônico nº002/2011 e Anexo I, respectivamente, conforme Processo nº12393832_5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00313.06100001.14.122.500.1904422.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Francisco Alves da Silva, representante legal da empresa.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2012**

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Ceará, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, nº1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS-ACEP**, situada na Avenida da Universidade, 2446, Fortaleza-Ce, CNPJ: 01.921.606/0001-22. **OBJETO: a participação de 01 (um) Defensor Público, JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, no Curso de Especialização em Direito Público, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, c/c art.13, VI e art.26, todos da Lei nº8.666/93 FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: no período de fevereiro de 2012 a agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403.06200001.14.128.500.29021.22.33903900.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira, Diretor Presidente da ACEP.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Defensoria Pública Geral do Estado, CNPJ sob o nº02.014.521/000-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº37.131.927/0001-70, estabelecida no endereço SCN, Quadra 01, Bloco F, Sala 401, Edifício América Tower, Cep: 70.711-905, Asa Norte, Brasília-DF. **OBJETO: aquisição de 10 (dez) Sacners N180.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Nas Atas de Registro Preços nº32/2011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS-, lavradas de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Eletrônico nº872/2011 e Anexo I, respectivamente, conforme Processo nº12393832_5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00313.06100001.14.122.500.1904422.44905200.00.0.40. DATA DA

ASSINATURA: 10 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Inês Lopes Carravilla Azevedo, Representante legal da empresa.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Defensoria Pública Geral do Estado, CNPJ sob o nº02.014.521/000-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.778.325/0001-13, com sede na Rua Paschoal Bardaro, 355, bairro Jardim São Luiz, Ribeirão Preto/SP CEP: 14020-340 -, PABX: (16) 3234-4433 ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº05.778.325/0001-13, com sede na Rua Paschoal Bardaro, 355, bairro Jardim São Luiz, Ribeirão Preto/SP CEP: 14020-340 -, PABX: (16) 3234-4433.. **OBJETO: é a aquisição de material permanente (equipamentos de informática, móveis, eletro e eletrônicos).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - Nas Atas de Registro Preços nº006/2011 - Ministério da Educação, Universidade Federal da Paraíba- Prefeitura Universitária-, lavradas de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Eletrônico nº002/2011 e Anexo I, respectivamente, conforme Processo nº12396451_2, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00313.06100001.14.122.500.19044.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Francisco Alves da Silva, representante legal da empresa.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Defensoria Pública Geral do Estado, CNPJ sob o nº02.014.521/000-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.778.325/0001-13, com sede na Rua Paschoal Bardaro, 355, bairro Jardim São Luiz, Ribeirão Preto/SP CEP: 14020-340 -, PABX: (16) 3234-4433 ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº05.778.325/0001-13, com sede na Rua Paschoal Bardaro, 355, bairro Jardim São Luiz, Ribeirão Preto/SP CEP: 14020-340 -, PABX: (16) 3234-4433. **OBJETO: é a aquisição de material permanente (equipamentos de informática, móveis, eletro e eletrônicos).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Atas de Registro Preços nº020/2011 CODERP- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto, lavradas de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Presencial e Anexo I, respectivamente, conforme Processo nº12396451_2, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$141.610,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e dez reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00313.06100001.14.122.500.19044.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Francisco Alves da Silva, representante legal da empresa.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2012**

PROCESSO Nº12396215_3/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente a **inscrição de 01 (um) Defensor Público na “ PÓS GRADUAÇÃO DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL”**, tendo como beneficiário: JOSÉ VALENTE NETO. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de prestação de serviços consistentes da inscrição de 01 (um) Defensor Público na “PÓS GRADUAÇÃO DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL” promovido pela “FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ”, encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso II c/c o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134,§2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º,4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviços de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$38.493,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403.06200001.14.128.500.29021.22.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, situada na Av. Washigton Soares, Nº1321, Edson Queiroz, Cep: 60811-341, Fortaleza-Ce. CNPJ: 07.373.434/0001-86. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensoria Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12396215_3/2012 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2012**

PROCESSO Nº12396343_0/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente a **inscrição de 01 (um) Defensor Público na “ PÓS GRADUAÇÃO DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL”**, tendo como beneficiário: ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de prestação de serviços consistentes da inscrição de 01 (um) Defensor Público na “PÓS GRADUAÇÃO DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL” promovido pela “FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ”, encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso II c/c o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134,§2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º,4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviços de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$38.493,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403.06200001.14.128.500.29021.22.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, situada na Av. Washigton Soares, Nº1321, Edson Queiroz, Cep: 60811-341, Fortaleza-Ce. CNPJ: 07.373.434/0001-86. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensoria Pública Geral do Estado para efeito do art.26

da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12396346_0/2012 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA Nº689/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV, e Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12060909-6, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual CB PM 14738 FRANCISCO HÉLIO FERREIRA DE ARAUJO, MF. 103.853-1-8, acusado, em tese, de estar ouvindo músicas em alto volume por meio do equipamento de som conhecido por “paredão” de seu carro, e com a chegada da viatura RD 1115, acionada pela CIOPS para o local em razão dessa denúncia, teria negado-se a entregar os documentos do veículo ao SD PM Carlos Abraão de Barros Guimarães para averiguações, mesmo com a presença do Oficial da área TEN PM José Ferreira da Costa, que ali compareceu por solicitação do PM que atendeu a ocorrência, sendo em consequência autuado em flagrante delito por crime de desacato a militar, Art.299 do CPM. Consta ainda que na ocasião o precatado militar portava uma pistola Cal.40 da corporação, fatos verificados no dia 01/04/2012, na barraca de praia “Iparana”, localizada no Parque Leblon em Caucaia-CE; CONSIDERANDO que esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII E IX e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando a princípio transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso III c/c Art.13, incisos XXIV, XXVIII, XXXII, XLVIII, §2º, incisos IV, IX, LIII tudo da Lei 13407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o Art.71, inciso II da Lei 13.407/2003; II) **Aceitar a indicação** do Comandante Geral Adjunto da PMCE, por meio do ofício nº571/2012, e **Designar os OFICIAIS MAJ PM ANTONIO MARDEN DE OLIVEIRA DE SOUSA**, M.F. 175852-1-5, CAP PM CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA, M.F. 107410-1-7 e 1º TEN PM DANILLO DE LIMA SARAIVA, M.F. 014284-1-1, para instruir o processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. IV) O Oficial designado e/ou presidente compareça a CGD no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº690/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA**, ocupante do cargo ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, matrícula 000105-1-0, durante os meses de ABRIL, MAIO, JUNHO e JULHO/2012. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	000105-1-0	ABRIL	10,00	10	100,00
			MAIO	10,00	22	220,00
			JUNHO	10,00	20	200,00
			JULHO	10,00	22	220,00